



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023021086, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de cabines, camarim e stands em padrão octanorme para atender a agenda de eventos 2023/2024 da Secretaria de Eventos no Continente (1º, 2º e 4º distritos) e Ilha Grande (3º distrito), em favor das empresas abaixo:

**SOLARE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.124.657/0001-47, vencedora dos itens **1, 2, 3 e 4**, perfazendo o valor total de **R\$ 393.700,00** (trezentos e noventa e três mil e setecentos reais).

**ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens **5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, perfazendo o valor total de **R\$ 855.100,00** (oitocentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).

O valor total do Pregão Presencial 031/2023 foi de **R\$ 1.248.800,00** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos